



DECRETO Nº 035/2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 317.450,00 (TREZENTOS
E DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E
CINQUENTA REAIS).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 733 de 17 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a emenda 30540008, Portaria nº 2.926/2019;
CONSIDERANDO a emenda 37840019 Portaria nº 3.088/2019;
CONSIDERANDO a emenda 37420007, Portarias nº 1.617/2019,
2.307/2019, 1.638/2019

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 317.450,00 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto, amparado na Legislação Vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DESPESA	RED	FONTES	VALOR
03.001.10.301.0023.1035	4490.52.00.00.00	0504	12150000	317.450,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Superávit Financeiro apurado no Balanço 2020 dos recursos repassados conforme Emendas 30540008, 37840019 e 37420007.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assú/RN, 08 de abril de 2021.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
ANEXO DO DECRETO N. 035/2021

FONTE: 12150000 - Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS
proveniente do Governo Federal - Bloco de Investi

CONTA BANCÁRIA: 41.579-0

Emenda 30540008 Portaria nº 2.926/2019

Emenda 37840019 Portaria nº 3.088/2019

Emenda 37420007, Portarias nº 1.617/2019, 2.307/2019, 1.638/2019

(A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2020.	477.450,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	0,00
Abertos em 07/04/2021	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	317.450,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivas	0,00
Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) em 08/04/2021	160.000,00

Assú/RN, 08 de abril de 2021.

Bruno Ricely Medeiros Dantas
Contador
CRC-RN 011788/O

Maria da Conceição Barbosa Bezerra
Sec. Finanças